

**Acórdão do Tribunal Geral de 10 de fevereiro de 2021 — Herlyn e Beck/EUIPO — Brillux (B.home)**(Processo T-821/19) <sup>(1)</sup>

**[«Marca da União Europeia — Processo de oposição — Pedido de marca nominativa da União Europeia B.home — Marca nominativa internacional anterior B-Wohnen — Motivo relativo de recusa — Risco de confusão — Artigo 8.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (CE) n.º 207/2009 [atual artigo 8.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (UE) 2017/1001]»]**

(2021/C 128/42)

Língua do processo: alemão

**Partes**

*Recorrentes:* Sonja Herlyn (Grünwald, Alemanha) e Christian Beck (Grünwald) (representante: H. Hofmann, advogado)

*Recorrido:* Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (representante: M. Fischer, agente)

*Outra parte no processo na Câmara de Recurso do EUIPO, interveniente no Tribunal Geral:* Brillux GmbH & Co. KG (Münster, Alemanha) (representante: R. Schiffer, advogada)

**Objeto**

Recurso da Decisão da Quinta Câmara de Recurso do EUIPO de 24 de setembro de 2019 (processo R 373/2019-5), relativa a um processo de oposição entre, por um lado, a Brillux e, por outro, S. Herlyn e C. Beck.

**Dispositivo**

- 1) É negado provimento ao recurso.
- 2) Sonja Herlyn e Christian Beck são condenados nas despesas.

---

<sup>(1)</sup> JO C 27, de 27.1.2020.

**Acórdão do Tribunal Geral de 10 de fevereiro de 2021 — El Corte Inglés/EUIPO — MKR Design (PANTHÉ)**(Processo T-117/20) <sup>(1)</sup>

**[«Marca da União Europeia — Processo de oposição — Pedido de marca figurativa da União Europeia PANTHÉ — Marcas nominativas e figurativa nacionais anteriores PANTHER e marca figurativa da União Europeia anterior P PANTHER — Motivo relativo de recusa — Inexistência de risco de confusão — Artigo 8.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (CE) n.º 207/2009 [atual artigo 8.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (UE) 2017/1001] — Prova de uso sério da marca anterior»]**

(2021/C 128/43)

Língua do processo: inglês

**Partes**

*Recorrente:* El Corte Inglés, SA (Madrid, Espanha) (representante: J. L. Rivas Zurdo, advogado)

*Recorrido:* Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (representante: L. Rampini, agente)

*Outra parte no processo na Câmara de Recurso, interveniente no Tribunal Geral:* MKR Design Srl (Milão, Itália) (representante: G. Dragotti, advogado)